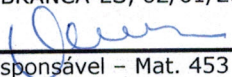


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 10.068/2022

PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS LOCAL.

ÁGUA BRANCA-ES, 02/01/2023.


Responsável - Mat. 453

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA PARA O BIÊNIO DE 2023-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 523/2002,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/ES os seguintes membros:

I - CONSELHO ADMINISTRATIVO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (DESIGNADOS):

- GRACIELLA DE JESUS OLIVEIRA PESSI
- JOÃO BATISTA REGATIERI

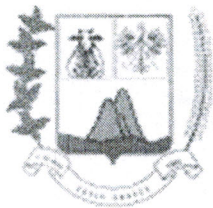
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO (DESIGNADA):

- LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI

ELEITOS POR VOTO DIRETO DOS SERVIDORES ATIVOS:

- ADRIANA FREISLEBEN DE ARAUJO
- FABIOLA MARTINS CORTELETI
- ROSIANE MENEGASSI ARRUDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUPLENTES:

- JOSE CARLOS CALIARI KERKOVSKY
- VALDECIR JOSÉ DE SOUZA

ELEITOS POR VOTO DIRETO DOS SERVIDORES INATIVOS:

- MARIA INEZ CUERCI FEDESZEN POZZATTI

SUPLENTE:

- MARIA APARECIDA BRUNI DE OLIVEIRA

II – CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (DESIGNADOS):

- MARCOS ANTONIO PIROLA RAMOS
- SUELI DE SOUZA ROCHA PEREIRA

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO (DESIGNADA):

- CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN

ELEITOS POR VOTO DIRETO DOS SERVIDORES ATIVOS:

- LUCIDALVA SCALDAFERRO PIOL

SUPLENTE:

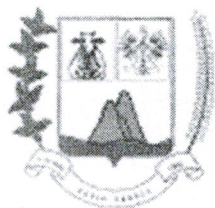
- ADRIANA SANTOS DE LIMA BARBALHO
- GISLANI GODIO

ELEITOS POR VOTO DIRETO DOS SERVIDORES INATIVOS:

- EURIDCE GOMES PINTO ARAUJO

SUPLENTE:

- LUZINETE SAMORA PARANHO RAFALSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Os presentes membros que compõem estes conselhos atuarão no biênio de 2023-2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES,
em 09 de dezembro de 2022.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal